



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 072/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Calçamento no morro próximo a propriedade do Sr. João do "Mané João" em frente ao terreno do Sr. Leonel, sentido ao município de Pedro Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação do referido morro, faz-se necessária devido às dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores e usuários da via.

Em períodos chuvosos, o trecho apresenta grande quantidade de lama, erosões e buracos, dificultando a passagem de veículos, motocicletas e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes. Já em períodos de seca, o excesso de poeira causa transtornos à população local, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

O calçamento proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança, valorização da comunidade e melhor acesso para serviços essenciais, como atendimento de saúde, coleta de lixo e escoamento da produção local.

Dessa forma, a execução da obra representa uma melhoria importante para a infraestrutura da região, trazendo mais dignidade, mobilidade e segurança para todos que utilizam a via.

Bias Fortes, 14 de maio de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

